



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº15/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

13 de fevereiro de 2025

Processo simplificado para seleção de Estagiários Remunerados dos Laboratórios de Fisiologia Vegetal e Sementes do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação estagiários, na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação nos LABORATÓRIOS DE FISIOLOGIA VEGETAL E SEMENTES do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.
- 1.2. O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

- 2.1. A vaga e os requisitos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
---------------	-------------------------	-------------------------------	---	--------------

Bolsista	Laboratórios de Fisiologia Vegetal e Sementes - Campus Muzambinho	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Engenharia Agrônoma, do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;</p> <p>2. Não estar cursando os últimos períodos (7º, 8º e 9º) do Curso de Engenharia Agrônoma.</p> <p>3. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1;</p> <p>4. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.</p> <p>5. Ter sido aprovado nas disciplinas de Morfologia Vegetal e Anatomia Vegetal e Biologia Celular.</p>	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira Período diurno (07:00h às 11:00h)	1 vaga
----------	---	--	---	--------

2.2. A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3. As atribuições do estagiário serão: atuar nas diversas atividades práticas dos Laboratórios de Fisiologia Vegetal e Sementes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXsXIqYj7eNsfN0nRuT6WCThub3ztzvH5pIT71gUBtAh4KCA/viewform?usp=dialog>

3.2. Prazo para inscrição: 17 a 19 de fevereiro de 2025.

3.3. Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

Histórico escolar contendo o IRA;

Documento de identificação com foto;

Documento contendo número CPF;

Cópia cartão com número conta bancária;

Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdXSXIQYj7eNsfN0nRuT6WCThub3ztzvH5pIT71gUBtAh4KCA/viewform?usp=dialog>

O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não- recebimento do formulário de inscrição.

3.5 O acesso ao formulário de inscrição será feito exclusivamente por meio do e-mail institucional do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2. Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos informando sobre o DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO da inscrição.

4.3. A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do IRA e nota da avaliação escrita onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

4.4 A prova escrita será dia 24/02/2025 às 9 horas na sala de aula do Laboratório de Fisiologia Vegetal e Sementes.

4.5. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota de cada critério de avaliação.

4.6. A publicação dos resultados está prevista a partir de **25 de fevereiro de 2025** e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br .

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.8. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;

b) cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravencionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;

c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de desprezo, agressividade e outros semelhantes; ou

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	13/02/2025
Prazo de inscrição	17 a 19/02/2025
Homologação das inscrições	21/02/2025
Prova escrita	24/02/2025
Divulgação dos resultados	25/02/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.
- 6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.
- 6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso, trancamento do período e/ ou qualquer outra condição que implique na suspensão/ interrupção do vínculo acadêmico ativo com o Campus Muzambinho.
- 6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.
- 6.5. É dever expresso do estagiário acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.
- 6.6. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.
- 6.7. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br
- 6.8. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela coordenação de curso em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 13 de fevereiro de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

José Sérgio de Araújo

Coordenador dos Laboratórios de Fisiologia Vegetal e Sementes

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu _____, _____
_____ registrado(a) sob RG
nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para
fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade e/ ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer informações contidas nesta
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos
e/ ou divergentes, poderão implicar em medidas judiciais, sem prejuízo de outras de cunho administrativo.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar, por quaisquer meios, as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais
e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 13/02/2025 10:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 525417

Código de Autenticação: 972619d82b

